

**ATO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 17/2020**

DECANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e competências atribuídas pelo Ato da Reitoria n. 1084/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem sem prejuízo de suas funções, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/2009 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 para atuarem no Contrato Administrativo **N.007/2020**, celebrado entre a Universidade de Brasília - UnB e a empresa **CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA (24.046.457/0001-03)**, tendo por objeto contratação de serviços de mestre de cerimônias que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, **conforme a tabela a seguir.**

Gestor	Marcela Barbosa da Silva - Mat. FUB 1077406
Fiscais	Aline Lorrany S. de Souza - Mat. FUB 1106881
	Luciana Andrade Machado - Mat. FUB 1123785

Art. 2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessárias providências que não estejam ao seu alcance.

Art. 4º A Gestão do contrato, em colações de grau específicas de cursos, poderá solicitar à unidade demandante, em formulário próprio, a indicação de servidor para auxiliar na fiscalização do objeto do contrato.

Art. 5º Compete ao suplente a substituição do gestor do contrato, ou do fiscal, conforme a designação, quando do impedimento daquele.

Art. 6º Ao final do contrato, a Comissão deve elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços e/ou produtos e encaminhar ao DAF.

Art. 7º Este Ato entre em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilia dos Santos, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 22/01/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4908835** e o código CRC **D84BD82D**.

